PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 446 | Quarta-feira, 29 de julho de 2020

SAQUAREMA OFERECE LOCAL PARA TRATAMENTO DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE

Tratamento contra Hanseníase e Tuberculose é realizado gratuitamente no Verde Vale

Os dias 05 e 06 de agosto marcam a conscientização, mobilização e combate à hanseníase e tuberculose no estado do Rio. Para o tratamento destas doenças, a **Prefeitura de Saquarema** possui a Casa Amarela.

Para ser atendido, é necessária solicitação médica, com encaminhamento para o setor responsável. O atendimento é feito após uma consulta médica com um especialista e, caso seja necessário, é solicitado um exame.

Posteriormente, o tratamento é iniciado com a medicação fornecida pelo município.

A equipe do local é formada por médico dermatologista clínico, psicólogo, assistente social, farmacêutico, enfermeiro, técnicos administrativos, técnico de laboratório e coordenador. A Casa Amarela funciona na rua Fábio Lúcio dos Santos, lote 75, quadra 05, (próximo à Cidade da Saúde), no bairro Verde Vale.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA
CPF:/CNPJ: 12804480755
Assinado em: 28/07/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Ano II • Nº 446
Quarta-feira, 29 de julho de 2020

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

SAQUAREMA
Naturalmente linda!

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....03

IBASS.....04

Ano II • Nº 446
Quarta-feira, 29 de julho de 2020

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos apropriados para transporte de água potável através de caminhão pipa, com capacidade mínima de 10.000 litros, para abastecer as unidades escolares e creches no município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 1290/2020.
Tipo de licitação: Pregão Presencial
Data da Licitação: 07/08/2020
Horário: Às 10 horas.
Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.
Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.
Telefone (22) 2651-2254, ramal 215
Saquarema, 28 de julho de 2020
Lucimar P. Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3877/2012.
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo n.º 3877/2012, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel para atender ao Programa IST/Hepatites Virais, Tuberculose e Hanseníase, situado na Rua Adolfo Bravo, nº 38 – Bacaxá - Saquarema/RJ, pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020, pelo valor R$ 2.811,32 (dois mil, oitocentos e onze reais e trinta e dois centavos) e valor total de R$ 16.867,92 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), fundamentada no art. 24, inciso x, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Saquarema, 23 de junho de 2020.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Processo Administrativo nº 3877/2012
Ref. Prorrogado por 06 (seis) meses, com início em 01 de junho de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: João José Coutinho
Objeto: Imóvel situado na Rua Adolfo Bravo, nº 38 – Bacaxá – Saquarema RJ, para atender ao Programa IST/Hepatites Virais, Tuberculose e Hanseníase – Subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Termo Aditivo: R$ 16.867,92 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
PT 16.020.10.30400182.079;
ND 3.3.90.36.15.00.00;
Fonte 1140.
Data da Assinatura: 29/06/2020
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL

Protocolo: 109.283
Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE
Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
Motivo: Prevalecimento do Memorial Descritivo.
CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 002/2019-PTM, datado de 14 de fevereiro de 2019, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de **posse** sob o **nº. 1.580**, **livro n° 03-B auxiliar, fls. 208, datado de 28/12/1981**, devidamente **prenotado sob o nº. 109.283**, referente ao **lote nº. 03 da quadra 08**, situado no 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. WANDERLEY BARBOSA SANTOS, SRA. MARILENE NAZARÉ DE OLIVEIRA SANTOS E SRA. YULA NAZARETH DIAS DA CUNHA**, posseiros, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.**
Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

EDITAL

Protocolo: 110.582
Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE
Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
Motivo: Prevalecimento do Memorial Descritivo.
CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 006/2019-PTM, datado de 10 de setembro de 2019, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de **posse sob o nº. 1.613, livro n° 03-B auxiliar, fls. 228, datado de 11/03/1982**, devidamente **prenotado** sob o **nº. 110.582**, referente ao **lote nº. 03 da quadra 153**, situado no 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o

D.O.S
Ano II • Nº 446
Quarta-feira, 29 de julho de 2020
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. MANOEL PAULINO PORTES E A SRA. IRANY MEDEIROS PORTE**, posseiros, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.**
Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

EDITAL

Protocolo: 110.727
Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE
Posseiro: ALMIR DA SILVA RODRIGUES E ROSALBA MARIA FERREIRA RODRIGUES
Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 007/2019-PTM, datado de 022 de outubro de 2019, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de **posse** sob o **nº. 1.644**, devidamente **prenotado sob o nº. 110.727, referente ao lote 18, da quadra 155**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. ALMIR DA SILVA RODRIGUES E A SRA. ROSALBA MARIA FERREIRA RODRIGUES**, posseiros, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, de 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.**
Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

IBASS

PORTARIA Nº 056/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de **PENSÃO POR MORTE** ao (a) beneficiário (as) Sr (a) **ALCIANA DOS SANTOS PEREIRA**"
RESOLVE:
Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 069/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:
Conceder o benefício de pensão ao (a) beneficiário (a) Sr (a) A**LCIANA DOS SANTOS PEREIRA**, filha, portador (a) da cédula de identidade RG n. 281774950 Detran, inscrito (a) no CPF: 163.343.087-18, Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7 inciso I da CRFB/1988 c/c parágrafo único do art. 6º-A da EC n° 41/2003 (incluído pela EC n° 70/2012) e fixar os proventos integrais no valor R$ 975,68 (Novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), valor este contido na planilha de calculo fls 10, em decorrência do falecimento da servidor inativo **ADELIR ALVES PEREIRA**, matricula: 0189-0, **TRABALHADOR BRAÇAL**, em 21 de Janeiro de 2018, conforme processo administrativo do IBASS, nº 2018.07.03266P (57 / 2018) a partir desta data, até posterior deliberação
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, 28 de Julho de 2020
Nilmar Epaminondas
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 055/2020

"Dispõe sobre o ato de concessão do benefício e fixação de proventos da servidora Sr (a) **ELIANE CADENA REIS**"
RESOLVE:
Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 052/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:
Aposentar voluntariamente a servidora pública Municipal **ELIANE CADENA REIS**, casada, matrícula: 80241-1, ref. 34 nível: VI, cargo de **PROFESSOR MG-1E, por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** nos termos do Art 40 § 5º da CRFB/88 e fixar com proventos integrais de acordo com o Artigo 6° incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 no valor de R$ 2.669,88 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), correspondente a última remuneração da servidora no cargo efetivo, com parcelas discriminadas, sendo elas: Vencimento base de R$ 1.945,86 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) de acordo com as leis municipais de n° 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; A.T.S no importe de 27% no valor de R$ 525,38 (Quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) de acordo com as leis municipais de n° 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; Regência de classe no importe de 15% no valor de R$ 198,64 (cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) conforme lei n° 1864/2019. Conforme processo administrativo nº 145/2016 (2016.04.0121) .
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se
Saquarema, 28 de Julho de 2020
Nilmar Epaminondas
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 057/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de **PENSÃO POR MORTE** ao (a) beneficiário (a) Srª " **CREZENIR DOS SANTOS**. "
RESOLVE:
Art. 1º Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 127/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:
Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a beneficiária Srª **CREZENIR DOS SANTOS**, companheira do de cujus, portador (a) da cédula de identidade RG nº 06699213-2 Detran, inscrito (a) no CPF

Ano II • Nº 446
Quarta-feira, 29 de julho de 2020

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

sob o numero: 016.406.477-08, considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7 inciso I da CRFB/1988 c/c parágrafo único do art. 6º-A da EC n° 41/2003 (incluído pela EC n° 70/2012) e fixar os proventos integrais no valor R$ 975,68 (novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com a planilha de cálculo fls 36, em decorrência do falecimento em 18 de Maio de 2018 do servidor Inativo **ADELIR ALVES PEREIRA**, matricula: 0189-0, cargo de trabalhador braçal, aposentado por invalidez, conforme processos administrativos do IBASS, nº 2018.07.03266P e nº 2018.07.03266R1 (057/2018) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 28 de Julho de 2020

Nilmar Epaminondas

Presidente do IBASS

SAQUAREMA LIVE show

30/07 ÀS 20H

show ao vivo

JEFERSON SANTOS

Transmissão direto do
Teatro Municipal Mário Lago

/EsporteLazerTurismoSaquarema

/secomsaquarema

PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO